



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 019/2022
(De 03 de janeiro de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **ROSANGELA FERREIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.677.559-2 SSP/SE e CPF nº 111.148.954-82, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 10% (dez por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AC7C-CBB0-5D62-0CC2

